



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 177, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 35/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a COAMO Agroindustrial Cooperativa – Unidade Laguna Carapã/MS, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Prof.ª Liane Maria Calarge  
Presidente**